



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	5
Terceiro Setor	25
Distrato	25
Conselhos Municipais	27
Conselhos Municipais	27
Conselho Municipal de Turismo	27
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT	29
Poder Legislativo	30
Atos Legislativos	30
Resumo da Sessão	30
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	31
Audiência Pública	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.667, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. **WALQUIRIA HELENA TAVELLA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, em substituição, para a Sra. **WALQUIRIA HELENA TAVELLA**, classe de Educação Especial, 31 horas aula/ semanais, no período da tarde, na EMEB “Nossa Senhora do Loreto” desta Prefeitura Municipal, no período de 20 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2025.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.668, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **SHEILA CRISTINA GOMES COLODINO** do cargo de **MERENDEIRO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **SHEILA CRISTINA GOMES COLODINO** do cargo de **MERENDEIRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2025.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E CILINDROS para diversos modelos de impressoras. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 1º de setembro de 2025 suas intenções, no e-mail: ti.suporte@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

Estimativa de Consumo e Local de entrega;

Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682-7839.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Assistência e Inclusão Social, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, desinstalação e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de mão de obra, peças e materiais necessários.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação, o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **1º de setembro de 2025** suas intenções, no e-mail: administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, contendo as justificativas da necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 3 de 31

(19) 3682-7892.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Assistência e Inclusão Social, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, para registro de preços, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refrigerante 2 litros e garrafas de água mineral 500ml**, a serem utilizados nas atividades, eventos e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação, o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia **1º de setembro de 2025** suas intenções, no e-mail: **administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br**, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, contendo as justificativas da necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682-7892.

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH= CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR ESTIMADO; P= PERÍODO DE VIGÊNCIA; PEX = PRAZO DE EXECUÇÃO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 132/2025; CA= LARISSA S. A. MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 104/2024; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizados/Regulador, Auditor, Cardiologista, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Cirurgia Vasculard, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Pediátrica, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica, conforme necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de

acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento; V= R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de agosto de 2025.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº = 02/2025; CA= JOSÉ EDUARDO DE FARIA RIBEIRO; CT= 106/2023; IX= 92/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02/08/2025 até 01/08/2026; P=12 (doze) meses; DA= 31 de julho de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= RENAN CESAR BRITO GARDIN AUTO CENTER LTDA; CT= 105/2023; IX= 92/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02/08/2025 até 01/08/2026; P=12 (doze) meses; DA= 31 de julho de 2025.

TA Nº = 01/2025; CA= ASSUNÇÃO BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA; CT= 105/2025; O= Em razão da alteração da data do evento para o dia 31/07/2025, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 105/2025, para a data de 01/08/2025; DA= 07 de julho de 2025.

CA= 55.607.831 MARCELO DE JESUS FARIA VITOR ME; ATA= 30/2024; PE= 10/2024; O= presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 05 de agosto de 2025 até o dia 04 de agosto de 2026, com lastro no Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal nº 7.655, de 2024; Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 05/08/2025. O reajuste será de 4,39% seguindo o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M); P= 01 (um) ano; DA= 31 de julho de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= DIEGO GRACIA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP; ATA= 38/2024; PE= 28/2024; O= O presente termo tem por objeto a revisão de preço do item 39 e 40 da ata de registro de preços 38/2024, passando o valor unitário de R\$ 6,70/KG (seis reais e setenta centavos), para R\$ 8,70/KG (oito reais e setenta centavos); DA= 08 de julho de 2025.

TA Nº = 04/2025; CA= ESSENCIAL ELEVADORES; CT= 108/2021; IX= 92/2023; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 05/08/2025 até 04/08/2026 e fica reajustado o valor do contrato, passando de R\$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) o valor mensal para R\$ 388,02 (trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos), perfazendo o valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 4 de 31

total de R\$ 4.656,24 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); P=12 (doze) meses; DA= 31 de julho de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= MOACI JOSE DA COSTA 27138284810; CT= 104/2016; DP= 27/2016; O= Fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses, contado de 01 de agosto de 2025 a 31 de janeiro 2026, conforme solicitação e autorização da Secretaria Municipal de Gestão; P=06 (seis) meses; DA= 31 de julho de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; CT= 178/2024; IX= 100/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 07/08/2025 até 06/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; V= CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de R\$ 11.966,00 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais) totalizando o valor global de R\$ 143.592,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais), conforme descrito na Cláusula Segunda do contrato; P=12 (doze) meses; DA= 31 de julho de 2025.

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH= CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO DE VIGÊNCIA; PEX = PRAZO DE EXECUÇÃO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 117/2025; CA= SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA; IX= 06/2025; O= Contratação de Assessoria mercadológica, por meio de cessão do Sistema Videofarma - Tabela Simpro, para o setor de conferência de contas médicas, do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais); DA= 04 de julho de 2025.

Nº= 120/2025; CA= CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA; O= Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Formação de Agentes de Trânsito na modalidade EAD com carga horária mínima de 200 horas/aula e Curso de Atualização de Agentes de Trânsito com carga horária mínima de 32 horas/aula, em conformidade com a Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022, do SENATRAN - Secretaria Nacional de Trânsito em consonância com o termo de referência e demais peças e documentos do PROCESSO DE COMPRAS n.º 295/2025; P= 06 (seis) meses; V= 12.544,96 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 5 de 31

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recurso informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Rafael de Paula e Silva Felici de Souza, Secretário Municipal de Saúde - SMS; Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS; Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação - SME; Marcos Rogério Maziero Machado, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria - SMAMAZ; Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos, Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SMTC; Eric Pinheiro Portela, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito de São José do Rio Pardo, **ADJUDICAMOS** o Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo, bem como **HOMOLOGAMOS** a licitação, conforme tabela abaixo:

LICITANTE: ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP – CNPJ: 13.331.317/0001-52						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACENDEDOR DE FOGÃO Acendedor automático de fogão a gás (lume). Para acender queimadores de distância segura. Substitui o uso do fósforo. Não gera chamas, apenas faíscas, indicada para fornos, fogões, aquecedores, acender álcool líquido e álcool gel, etc.	UN	130	Lume	10,13	1316,90
61	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 3L POTE plástico retangular com tampa, capacidade média aproximada de 3,0 litros, fabricado em polipropileno, produto livre de bisfenol, material atóxico.	UN	290	Plasnew	11,50	3335,00
TOTAL:						4.651,90

LICITANTE: J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA – ME – CNPJ: 29.588.052/0001-02						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AMASSADOR DE BATATAS Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição	UN	48	Original	21,95	1053,60

Página 1 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 6 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	da nota fiscal. Capacidade aproximada: 24L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.					
11	BATEDOR DE CLARAS Batedor de claras (fue), feito totalmente em aço inoxidável, resistente a arranhões e amassados. Dimensões médias: Comprimento total aproximado: 30 cm.	UN	47	Original	24,27	1.140,69
TOTAL:						2.194,29

LICITANTE: WALDIR G DA SILVA INDUSTRIAL EPP – CNPJ:15.521.062/0001-16						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO N°4 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº4 (pequena): comprimento: 41cm largura: 29cm altura: 5cm e espessura: 2,0mm. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	113	ASJ	36,90	4.169,70
6	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de	UN	53	Plasvale	10,00	530,00

Página 2 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade: aproximada 15L. Cor branca ou transparente, material virgem.					
13	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMP A E ALÇA 10L - Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio fundido polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Capacidade aproximada: 10L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	35	ASJ	69,90	2446,50
15	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMP A E ALÇA 24L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade aproximada: 24L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	45	ASJ	128,00	5760,00
16	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMP A E ALÇA 30L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Capacidade aproximada: 30L Apresentar	UN	25	ASJ	129,00	3225,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 8 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.					
17	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA 5L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio fundido polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Capacidade aproximada: 5L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	43	ASJ	53,90	2317,70
19	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPAS 12L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC atóxico para alimentos branca ou incolor empilhável. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 12L.	UN	130	Pleion	20,00	2600,00
20	CAIXAS PLÁSTICAS COM TAMPAS 20L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC atóxico para alimentos branca ou incolor empilhável. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 20L.	UN	134	Pleion	29,00	3886,00
21	CAIXAS PLÁSTICAS COM	UN	173	Pleion	54,00	9342,00

Página 4 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 9 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	TAMPA 30L Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC atóxico para alimentos branca ou incolor empilhável. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 30L.					
22	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 22,5L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 2mm Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: nº 32 22,5L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	20	ASJ	87,80	1756,00
23	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 36L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 2mm Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: nº 38 36L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no	UN	26	ASJ	188,00	4888,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 10 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.					
24	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO/ALÇA DE BANQUELITE 4,5L Canecão nº 18, fabricado em alumínio polido industrial reforçado, com bico, linha hotel, com alça/cabo de banquelite antitérmico que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 2mm. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 4,5L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	97	ASJ	35,80	3472,60
25	CANECA DE PLÁSTICO Caneca plástica para merenda escolar 300 ml com alça. Produto com qualidade superior, feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade. Paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Com pigmentação homogênea Cor variada (a escolher). Acabamento polido brilhante. Temperatura mínima e máxima de uso: 0°C e 100°C. Apresentar laudo emitido por laboratório credenciado, de resistência a temperatura de 100°C por 20 minutos	PC	2.118,00	Kit Merenda	1,35	2859,30
28	COLHER DE SOPA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas.	UN	2.044,00	Original	1,15	2350,60

Página 6 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	Colher de sopa. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.					
33	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO (MASSA) 14,5L Em alumínio polido, tipo tacho reforçado, com base com anel de apoio ((pé), fabricado tacho e pé em uma peça monobloco, sem emendas, soldas ou rebites para unir o pé ao corpo, e com asas/alças de alumínio fundido rebitadas e asas/alças de alumínio, furado com furo grosso na base e laterais para escorrer a água, espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº45 (14,5L): 46,0 cm de diâmetro na parte superior 22,5 cm de diâmetro na parte inferior 19,0 cm de altura. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	24	ASJ	65,00	1560,00
34	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO (MASSA) 5L Em alumínio polido, tipo tacho reforçado, com base com anel de apoio (pé), fabricado tacho e pé em uma peça monobloco, sem emendas, soldas ou rebites para unir o pé ao corpo, e com asas/alças de alumínio fundido rebitadas, furado com furo grosso na base e	UN	26	ASJ	44,90	1167,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	laterais para escorrer a água, espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº30 (5L): 30,0 cm de diâmetro na parte superior 17,0 cm de altura. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.					
48	GARRAFA TÉRMICA REVESTIMENTO EXTERNO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO, C/ SISTEMA DE PRESSÃO.	PC	286	Uniterm	36,00	10296,00
52	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 10 litros com fechamento externo com válvula de escape de segurança asa de banquelite resistentes ao calor pino de alívio sistema de segurança lateral da tampa válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	UN	45	ASJ	187,00	8415,00
53	PANELA DE PRESSÃO DE 20 LITROS Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 20 litros com fechamento externo com válvula de escape de segurança asa de banquelite resistentes ao calor pino de alívio sistema de segurança lateral da tampa válvula de segurança repetitiva de segurança e	UN	26	ASJ	336,00	8736,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 13 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

54	válvula reguladora de pressão. PANELA DE PRESSÃO Nº 4,5L Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 4,5 litros com fechamento externo com válvula de escape de segurança asa de banquelite resistentes ao calor pino de alívio sistema de segurança lateral da tampa válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	UN	29	Alusol	117,00	3393,00
63	PRATO FUNDO DE VIDRO Prato de vidro temperado diâmetro mínimo de 22 cm com altura mínima de 3,2cm tipo fundo, transparente.	UN	2.310,00	Class	4,55	10510,50
TOTAL:						93.681,30

LICITANTE: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA – CNPJ: 29.940.579/0001-54						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR
4	ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO Nº6 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº6 (média): comprimento: 50cm largura: 35cm altura: 7cm e espessura: 2,0mm. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	90	Nacional	50,00	4500,00
5	ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO Nº7 Fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas	UN	68	Nacional	92,28	6275,04

Página 9 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 14 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões aproximadas: nº7 (grande): comprimento: 60cm largura: 40cm altura: 8cm e espessura: 2,0mm. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.					
14	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇAS 15L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio fundido polido, espessura de, no mínimo, 3mm. Capacidade aproximada: 15L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	37	Nacional	94,04	3479,48
18	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇAS 8L Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio fundido polido, espessura de, no mínimo, 3mm Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade aproximada: 8L Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo	UN	28	Nacional	62,00	1736,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 15 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.					
26	COLHER DE ARROZ GRANDE Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões aproximadas: comprimento: 32 à 36 cm espessura: 2,5mm diâmetro: 6 à 8 cm. (*) parte mais larga	UN	79	Original	8,90	703,10
30	CONCHA MÉDIA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões aproximadas: comprimento: 30cm espessura: 2,5mm diâmetro: 8cm	UN	64	Original	10,00	640,00
31	CONCHA PEQUENA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões aproximadas: comprimento: 22cm espessura: 2,5mm diâmetro: 6,5cm	PC	58	Original	9,00	522,00
32	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL Descascador de legumes	UN	63	Unilar	4,00	252,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 16 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	dimensões aproximadas 16,5(p) x 3,8(l) x 1(a)cm, na cor branca e cabo de plástico.					
35	ESCORREDOR DE PRATOS Escorredor de pratos profissional, em inox, com capacidade para no mínimo 40 pratos, 3 andares. Dimensões médias aproximadas: Altura: 60,0cm Largura: 30,0cm e Comprimento: 60,0cm.	UN	86	Stamp Inox	194,14	16696,04
36	ESCUMADEIRA EM INOX Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 35cm espessura: 2,5mm diâmetro: 10cm.	UN	68	Original	10,00	680,00
38	ESPRESSADOR DE LIMÃO Espressador de limão manual, feito em alumínio/inox. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021.	UN	26	Wincy	20,00	520,00
39	FACA DE SERRA SEM PONTA PARA REFEIÇÃO Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Faca de mesa com ponta arredondada. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	UN	1.024,00	Original	2,19	2242,56
40	FACA PARA CORTES DE	UN	102	Original	13,50	1377,00

Página 12 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 17 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	LEGUMES/FRUTA (FIO LISO) Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias: lâmina (polegadas): 4" medidas aproximada: espessura: 2,5mm comp.: 21cm.					
41	FAÇA PARA CORTES DE PÃES (FIO SERRILHADO) Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias: lâmina (polegadas): 8" medidas aproximada: espessura: 2,5mm comp.: 20cm.	UN	43	Original	6,50	279,50
42	FAQUINHA DE SERRA Faquinha de serra com ponta para uso em geral.	UN	216	Barrichelo	1,50	324,00
43	FRIGIDEIRA GRANDE Em alumínio industrial com revestimento antiaderente, cabo de baquelite, linha hotel. Nº 32 Capacidade aproximada 4L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021	UN	28	Nacional	65,64	1837,92
44	FRIGIDEIRA MÉDIA Em alumínio industrial com	UN	43	Nacional	42,50	1827,50

Página 13 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 18 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	revestimento antiaderente, cabo de baquelite, linha hotel. Nº 24 Capacidade aproximada 1,7L. Apresentar junto a amostra, laudo emitido no nome do fabricante, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que atende a norma ANVISA RDC 498/2021					
50	PÁ DE POLIETILENO GRANDE Pá para caldeirão plana (remo plástico), em polietileno, na cor branca, resistente a temperaturas de até 100°C, 100% polietileno alimentício, não libera resíduos, cabo com empunhadura, medindo aproximadamente 1,5x9x60cm (espessura x largura x comprimento). Apresentar junto a amostra, laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que suporta a temperatura de 100 graus Celsius por no mínimo 20 minutos e comprovação do Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal, através de Certificado de Regularidade, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa nº 06, de 15/03/2015, e legislação correlata	UN	40	Solrac	40,00	1600,00
51	PÁ DE POLIETILENO MÉDIA Pá para caldeirão plana (remo plástico), em polietileno, na cor branca, resistente a temperaturas de até 100°C, 100% polietileno alimentício, não libera resíduos, cabo com empunhadura, medindo aproximadamente 1,0x5x30cm (espessura x largura x comprimento). Apresentar junto a amostra, laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que suporta a temperatura de	UN	54	Solrac	9,50	513,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 19 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	100 graus Celsius por no mínimo 20 minutos e e comprovação do Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal, através de Certificado de Regularidade, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa nº 06, de 15/03/2015, e legislação correlata					
55	PEGADOR DE MASSA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, tipo pinça. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 28cm espessura: 2,5mm.	UN	60	Original	8,00	480,00
66	TÁBUA DE CORTE DE POLIPROPILENO BRANCA Construídas em polipropileno atóxica com aditivo antibactericida antiderrapante bordas arredondadas conforme o tipo de uso fácil higienização e resistente a produtos químicos. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 40cm largura: 25cm espessura: 1,5cm. Apresentar, junto da amostra, Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal, através de Certificado de Regularidade, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de	UN	93	Solrac	55,00	5115,00

Página 15 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

1981, e da Instrução Normativa nº 06, de 15/03/2015, e legislação correlata.						
TOTAL:						51.600,14

LICITANTE: PR DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 58.687.919/0001-85						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	BACIA PLÁSTICA 30 LITROS Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 30L Cor branca ou transparente, material virgem.	UN	51	Arqplast / BA32	19,20	979,20
8	BACIA PLÁSTICA DE 8 LITROS Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Capacidade aproximada: 8L Cor branca ou transparente, material virgem.	UN	63	Plasvale / 353	19,50	1228,50
27	COLHER DE SOBREMESA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Normas técnicas de referência: os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	UN	1.798,00	GP Inox / GP 648	1,36	2445,28

Página 16 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 21 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Medidas aproximadas total: 161mm, medida da concha 37x57, altura da concha 4mm. Apresentar junto a amostra, relatório de ensaio do produto, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.					
29	CONCHA GRANDE Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado), com gancho. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões aproximadas: comprimento: 50cm espessura:2,5mm diâmetro: 11cm.	UN	51	GP Inox / GP 051	21,00	1071,00
37	ESCUMADEIRA GRANDE Feito em aço inox AISI 304 ou 430, linha hotel, reforçada. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 50 cm espessura: 2,5mm diâmetro: 15 cm.	UN	40	Max Alumínios / 21016	20,00	800,00
45	FUNIL Funil feito em material plástico resistente e higiênico, Polipropileno, dimensões médias aproximadas: 10 x 12 x 0,5 cm.	UN	99	Plasvale / 1219	6,00	594,00
46	GARFO PARA REFEIÇÃO Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Garfo de mesa. Normas técnicas de	UN	1.748,00	GP Inox / 647	1,75	3059,00

Página 17 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 22 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.					
47	GARFO TRINCHANTE Garfo para assado, Feito totalmente em aço inox ou com cabo em polipropileno. Dimensões médias aproximadas: comprimento 30 cm.	UN	31	GP Inox / 052	14,50	449,50
49	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Jarra plástica transparente graduada com tampa e com bico, material atóxico em polipropileno. Capacidade para 2 litros.	UN	254	Jaguar / 0078	15,00	3810,00
57	PENEIRA DE INOX COM CABO 12 CM Peneira redonda em aço inox, com cabo resistente, com medida de aproximadamente de 12 cm diâmetro.	UN	35	GP Inox / GP 054	14,00	490,00
58	PENEIRA DE INOX COM CABO 20 CM Peneira redonda em aço inox, com cabo resistente, com medida de aproximadamente de 20 cm diâmetro.	UN	45	GP Inox / GP 284	14,00	630,00
59	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 1L POTE plástico retangular com tampa, capacidade média aproximada de 1,0 litro, fabricado em polipropileno, produto livre de bisfenol, material atóxico.	UN	114	Jaguar / 3224	8,50	969,00
60	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 2L POTE plástico retangular com tampa, capacidade média aproximada de 2,0 litros, fabricado em polipropileno, produto livre de bisfenol, material atóxico.	UN	201	Jaguar / 3174	10,00	2010,00
64	PRATO RASO DE VIDRO Prato de vidro temperado diâmetro mínimo de 22 cm tipo raso, transparente.	UN	1.232,00	Duralex / Astral raso	6,50	8008,00
65	RALADOR Em aço inox de 4 faces, com alça/cabo plástico. Medindo aproximadamente 24 x 10 x	UN	58	GP Inox / GP 231	14,00	812,00

Página 18 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 23 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

11 cm.					
TOTAL:					27.355,48

LICITANTE: FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME – CNPJ: 26.427.828/0001-14						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	BALANÇA Características técnicas: Balança eletrônica digital para pesagem de alimentos. Capacidade máxima: 10 Kg.	UN	22	Kehome	24,63	541,86
56	PEGADOR PARA SALADA Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada. Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões médias aproximadas: comprimento: 28cm	UN	66	GP Inox	9,75	643,50
62	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 5L POTE plástico retangular com tampa em, capacidade média aproximada de 5,0 litros, fabricado em polipropileno, produto livre de bisfenol, material atóxico.	UN	254	Pleion	18,74	4759,96
TOTAL:						5.945,32

LICITANTE: FAMILIA MAGALHAES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA – CNPJ: 33.492.360/0001-07						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	BANDEJA PLÁSTICA Em polipropileno liso, Formato retangular com as bordas arredondadas. Material atóxico e inodoro. Cor variada (a escolher). Dimensões: comprimento: 48cm largura: 34cm altura: 2 cm. Apresentar junto a	UN	199	Pleion	12,80	2547,20

Página 19 de 20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 24 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

amostra, relatório de ensaio do produto, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.					
--	--	--	--	--	--

O item abaixo, foi considerado fracassado:

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNI.	QTDE
12	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS Botijão térmico multiuso, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano material externo de polietileno, grande resistência ao uso. Com tripé retrátil e alça embutida. Capacidade de 12 litros.	UN	16

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 19 de agosto de 2025

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e
Zeladoria

Rafael de Paula e Silva Felici de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão
Social

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 25 de 31

Terceiro Setor

Distrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE ENCERRAMENTO/CONCLUSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 99/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ sob nº 45.741.659/0001-37, estabelecida nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, neste ato representada por Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 35.018.232-2 e do CPF nº 303.236.248-20, doravante denominada simplesmente PODER PÚBLICO, e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC, inscrita no CNPJ sob nº 22.533.209/0001-53, representada por seu Diretor Presidente, Sr. João Paulo Oliveira Valério da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.946.661 SSP/SP e CPF nº 226.150.078-58, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), resolvem, de comum acordo, firmar o presente TERMO DE ENCERRAMENTO/CONCLUSÃO, nos seguintes termos:

1) Do Objeto e Contexto

1.1 O presente Termo tem por objeto a formalização do encerramento do Termo de Colaboração nº 99/2024, celebrado entre as partes, que teve por finalidade a execução de atividades em regime de mútua cooperação destinadas à consecução de interesse público e recíproco, consistente no atendimento de até 360 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos (Educação Infantil) e 6 a 10 anos (Educação Básica), no âmbito do programa “Escola Integral”, conforme Plano de Trabalho aprovado.

1.2 Considerando o término de sua vigência em 30 de Janeiro de 2025, as partes reconhecem a plena execução contratual dentro do prazo estipulado, restando encerradas as obrigações de execução pactuadas.

2) Da Quitação e Regularidade

2.1 As partes declaram, de forma expressa, que não remanescem obrigações de execução recíprocas em relação ao Termo de Colaboração ora encerrado, ressalvadas aquelas relativas à prestação de contas e eventuais responsabilidades supervenientes previstas em lei.

2.2 Reconhecem, ainda, que a presente conclusão se dá em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações, e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 26 de 31



3) Disposições Finais

3.1 O presente Termo de Encerramento/Conclusão tem efeito meramente declaratório, reconhecendo que a vigência do ajuste se encerrou em 30 de Janeiro de 2025, produzindo efeitos a partir desta data.

3.2 Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente, fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Pardo/SP.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente TERMO DE ENCERRAMENTO/CONCLUSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 99/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA PANIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATE
Data: 20/08/2025 15:07:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(Poder Público)

JOAO PAULO OLIVEIRA VALERIO DA SILVA:22615007858
Assinado de forma digital por
JOAO PAULO OLIVEIRA VALERIO
DA SILVA:22615007858
Dados: 2025.08.20 14:55:56 -03'00'

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC
(OSC)

Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente
GABRIEL SPINDOLA RIBEIRO
Data: 20/08/2025 15:16:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br> _____ – RG nº _____

2.  Documento assinado digitalmente
RENATA DE PAULI BARBOSA PASCHOAL
Data: 20/08/2025 15:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br> _____ – RG nº _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 27 de 31

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.587, de 18 de julho de 2025, Art. 4º, Inciso III, e Art. 7º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da ACI – Associação Comercial e Industrial, localizado na Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da Reunião de julho; 2. Regimento Interno do COMTUR; 3. Considerações sobre a 87ª Semana Euclidiana; 4. Sinalização das rotas de Ciclo Turismo; 5. Atualização sobre projeto para o Deck na orla do Rio Pardo, com recursos do MIT/DADETUR; 6. Vídeos sobre conscientização sobre descarte irregular de lixo; 7. Evento de encerramento da Semana Sabor de São Paulo.

Representantes do Poder Público

1. Representante do Turismo
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
2. Representante da Cultura
Titular: Ana Paula Silva Pereira
Suplente: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
3. Representante do Meio Ambiente
Titular: Luís Rogério Pascoal
Suplente: Fabiana Cristina Merli
4. Representante da Educação
Titular: Ana Paula Mendes Saran Ferreira de Castro
Suplente: Gabriel Spindola Ribeiro

Representantes da Sociedade Civil

5. Representante dos Meios de Hospedagem;
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Marina Boaro
6. Representante dos Restaurantes e Bares diferenciados;
Titular: Bianca Soares Vitto
Suplente: Murilo Satti
7. Representante dos Agentes de Turismo;
Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
8. Representante dos Turismólogos
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
Suplente: Maria Luísa Carruti
9. Representante dos Urbanistas.

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Accesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 28 de 31



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

- Titular: Aline Flamínio Machite
Suplente: Debora Cristina Locatelli
10. Representante das Feiras Gastronômicas e do Artesanato
Titular: Ângela Tavares Périco de Souza
Suplente: Fernando Serra
11. Representante da Associação Comercial e Industrial;
Titular: Marcio Henrique Barbosa
Suplente: Elizabeth Maria Spina Oliveira
12. Representante da Agência de Desenvolvimento do Rio Pardo
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Alfredo da Costa Figo
13. Representante do Centro Cultural Ítalo Brasileiro;
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
14. Representante do Turismo Rural
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Emília Carolina Travesso
15. Representante do Sindicato Rural;
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
16. Representante do Ecoturismo
Titular: Mariângela Aguiar
Suplente: José Ricardo Rodrigues Lopes
17. Representante do Ciclo Turismo
Titular: Maurício Travesso Ferreira
Suplente: Marcelo Augusto da Silva
18. Representante da Imprensa e Comunicação
Titular: Debora Rubin de Toledo
Suplente: Gustavo Morgan
19. Representante da Rota de Peregrinos Caminho da Fé
Titular: Renato Francelino Martins
Suplente: Eduardo Canali Gradin

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Tiradentes, 30 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail comtursjrp@gmail.com

Márcio Henrique Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – São José do Rio Pardo - SP

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 29 de 31

Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT)

O Conselho Municipal de Cultura (COMCULT), no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020, convoca todos os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim como o público em geral, para a 7ª Reunião Ordinária de 2025 que acontecerá no dia 25 de agosto de 2025, segunda-feira, às 19 horas, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Antiga Estação Ferroviária, no endereço: Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, S/N, Centro, em São José do Rio Pardo/SP., com as seguintes ordens:

1. Principais metas e ações do Plano Municipal de Cultura.
2. Ações para intensificar a divulgação do questionário referente ao Plano Municipal de Cultura.
3. Semana Euclidiana.
4. Outros assuntos.

Leiri Valentin
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 30 de 31

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/08/2025

A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
 - a adoção de ações ligadas à Questão Ambiental nas próximas Semanas Euclidianas.
 - a notificação de proprietário de terreno na Rua Silva Jardim, para sua limpeza e poda de matos.
 - a poda de árvore na Rua Carlos Magno, no Bairro Natal Merli.
- **à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**, solicitando a realização de abordagem social com andarilhos e usuários de drogas que frequentam a Rua Silva Jardim, no centro da cidade.
- **à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, sugerindo: 1) a adoção de ações ligadas à Questão Ambiental nas próximas Semanas Euclidianas; 2) a transmissão de alguns eventos nas próximas Semanas Euclidianas; 3) a utilização da Escola do Legislativo para a apresentação de cursos, eventos e palestras com temáticas euclidianas; 4) a produção e publicação da obra "Os Sertões" em formato acessível para crianças e adolescentes.
- **à Guarda Municipal**, sugerindo a ronda preventiva na Rua Silva Jardim, no centro da cidade.
- **à SAERP**, sugerindo: 1) conserto de vazamento de água na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser; 2) conserto de vazamento de água na Rua Carlos Botelho; 3) a verificação de vazamento de água na Rua Antônio Valentim, no Bairro Santa Luzia; 4) a verificação urgente de vazamentos na Rua Júlio de Mesquita, no centro da cidade; 5) a verificação de vazamento de água na Avenida Santos Dumont, no Bairro Jardim Aeroporto; 6) realizar reparo em rede de esgoto com vazamento na Avenida José Bertocco.
- **à Casa Euclidiana**, sugerindo: 1) a adoção de ações ligadas à Questão Ambiental nas próximas Semanas Euclidianas; 2) a transmissão de alguns eventos nas próximas Semanas Euclidianas; 3) a utilização da Escola do Legislativo para a apresentação de cursos, eventos e palestras com temáticas euclidianas; 4) a produção e publicação da obra "Os Sertões" em formato acessível para crianças e adolescentes.
- **ao Conselho Euclidiano**, sugerindo: 1) a adoção de ações ligadas à Questão Ambiental nas próximas Semanas Euclidianas; 2) a transmissão de alguns eventos nas próximas Semanas Euclidianas; 3) a utilização da Escola do Legislativo para a apresentação de cursos, eventos e palestras com temáticas euclidianas; 4) a produção e publicação da obra "Os Sertões" em formato acessível para crianças e adolescentes.
- **à Polícia Militar**, sugerindo a realização de ronda

preventiva na Rua Silva Jardim, no centro da cidade.

B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:
 - a possibilidade de manutenção de aulas ou realização de oficinas especiais na Fábrica de Expressão durante o período de férias escolares.
 - as férias dos professores da Secretaria de Turismo e Cultura.
 - corte do transporte dos servidores públicos municipais.
 - fraude de atestados de funcionários do SAMU.
 - o envio de todos os decretos que regulamentam leis municipais editadas em 2022 e 2023.
 - possibilidade de instalação de poste de iluminação na Rua Antonieta de Souza, no Bairro Buenos Aires.
 - possibilidade do retorno da campanha de vacinação antirrábica nos bairros de nossa cidade.
 - **à CPFL (unidade local)**, solicitando informações sobre possibilidade de instalação de mais um ponto de iluminação na Rua Antonieta de Souza, no Bairro Buenos Aires.
 - **à Polícia Civil local**, solicitando cópia de boletins de ocorrência relativos a acidentes na Avenida Waldemar Poggio.
 - **ao Rio Pardo Futebol Clube**, solicitando informações relativas a sua sede social.
 - **ao CONDERG**, solicitando informações sobre fraude de atestados de funcionários do SAMU.
- #### C) PROJETOS APROVADOS: DE AUTORIA DO EXECUTIVO
- **Projeto de Lei nº 31, de 11 de abril de 2025**, que "Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 185 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências."
 - **Projeto de Lei nº 66, de 1º de agosto de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."
 - **Projeto de Lei nº 69, de 1º de agosto de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha de despesa para celebração de convênio."
- #### D) MENSAGEM:
- A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1634

Página 31 de 31

Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

(Republicação, para acrescentar o Projeto de Lei nº 049 ao assunto da Audiência Pública)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 21/08/2025 - Quinta-feira

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 049, de 23 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Custeio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 050, de 23 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as alterações da Lei Municipal nº 1.471, de 30 de agosto de 1989, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênios para assistência médica, hospitalar, odontológica e laboratorial aos funcionários e servidores municipais” e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 18 de agosto de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 18 e em 20/08/2025